

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 071/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia Para Melhoria Funcional do Pavimento da Rodovia MT-100, Trecho: Pontal do Araguaia - Torixoréu, com extensão de 37,20 km, elaborado pela empresa Engenho Projetos e Construções LTDA, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 153/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 215/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto - FINAL - RA Nº 259/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 265/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 372/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Civil Weverson Alves Da Silva - RNP 1006405682 - ART (1220220052960). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 7.621.542,35 (Sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 25 de Maio de 2022

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6be5079

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar